

02 DE SETEMBRO DE 2023 – XXXII – Nº 170 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

2 de setembro de 2023

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1025/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR os pedidos de **Licença sem Vencimentos**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, das servidoras abaixo:

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Secretaria de Origem
42102398572023	KARLA KARIANE DA SILVA DANTAS	0.0214710.1	Municipal de Educação e Esportes
42102367912023	SUZANE SANTOS DE SANTANA	0.0203327.1	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1026/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR o pedido de **Licença Maternidade por Adoção pelo Período de trinta dias**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Parecer	Retroagindo a
42102405772023	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	0.0192996.1	Municipal de Educação e Esportes	1607/2023	27.07.2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1027/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de gozo
427722434002023	ROSEMARY DO NASCIMENTO XAVIER	0.0167746.1	Exec. de Planej. Orçamento Monit. e Avaliação	2006/2016	01.09.2023 a 29.11.2023
432792366222023	RILDSON DE PAULA PINTO	0.0170470.1	Municipal de Saúde	2006/2016	01.09.2023 a 30.09.2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1028/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a concessão da prorrogação de licença para trato de interesse particular a(o) servidor(a) através da Portaria nº954/2022 – SEGEP, no período de 24.07.2022 até 23.07.2023.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 432692436572023, datado de 17.08.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a licença para trato de interesse particular concedida a servidora **GISELY SANTANA FARIAS RIOS matrícula nº. 0.0203831.1 Cargo Analista em Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01 (um) ano, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24.07.2023.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1029/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob nº 432692442772023, datado de 04.08.2023.

Art. 1º. CONCEDER a licença para trato de interesse particular, a servidora **KATIA CILENE DOS SANTOS matrícula nº. 0.0191213.1 Cargo Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **a partir de 01.09.2023.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na portaria de nº. 996/2021 datada de 18.11.2021, publicada no D.O nº 216 de 19.11.2021 que concedeu licença prêmio a servidora **CLAUCIMERY DE SÁ MENEZES mat. 0.0129291.1.**

Portaria 996/2021

Onde se lê: Decênio 2001/2011

Leia-se: Decênio 2001/2011 e 2011/2021

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 143, inciso III, alínea a, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR:

Os contribuintes abaixo relacionados, relativos ao lançamento do ISS:

CPF	Razão Social	Sequencial elaboração
907.756.514-00	Fabio Henrique de Andrade Lima	16.676/23-8

Os contribuintes a seguir, referente à falta de envio da Declaração Mensal de Serviços –DMS:

Inscrição CNPJ	Razão Social	Sequencial elaboração
104.000-6 41.640.781/0001-66	Encred Terceirização Ltda.	18.436/23-4
107.851-8 36.737.671/0001-87	Marcelo C. de Araújo Júnior – Representações Ltda	17.727/23-5
116.068-0 12.821.631/0007-46	Grazielle Matos Beauty Ltda.	18.351/23-9
127.004-4 48.514.896/0001-53	Santos e Santos Tecnologia Monitoramento e Facilites Ltda.	18.389/23-6
128.593-9 47.983.605/0002-94	KF Aceleradora Ltda.	18.441/23-8
129.748-1 33.167.512/0001-04	Mercadinho Santa Maria Ltda.	18.030/23-8

971.323-9 15.519.130/0001-02	José Monteiro de Souza Junior – Me	17.957/23-0
977.050-0 21.391.712/0001-59	Rapidão Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.	18.476./23-6
989.971-5 11.587.908/0001-60	Wogue Eventos Ltda.	17.951/23-2
996.209-3 34.639.705/0001-75	Aline Alves de Siqueira.	17.219/23-0
998.324-4 31.610.493/0001-05	AJ Transportes de Cargas Ltda.	18.434/23-1
999.452-1 37.442.733/0001-96	Izabele Rosita Maciel da Silva Multimidia.	18.008/23-2
999.661-3 37.615.116/0001-45	Alexsandra Batista de Miranda Instalações e Serviços de Gesso.	18.583/23-7

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte poderá acessar a sua Área Restrita, através do link <https://www.tinus.com.br/csp/JABOATA0/portal/index.csp>

Caso o contribuinte não concorde com a referida notificação deverá apresentar contestação à Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJ, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2023.

Diéilton Antonio Lopes de Oliveira

Coordenação de Fiscalização e Transferências

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 331/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 044/2016 – SESAU

CONTRATADO: José Lopes de Sousa

OBJETO:Renovação do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2023

VIGÊNCIA: 05/08/2023 a 05/08/2024.

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: PERICLES VIANA

MATRÍCULA Nº: 916101

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022

Edital nº 012/2023 – SMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 261/2022 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia

tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2023.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres Jaboaatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

CARGO / FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMACIA

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	22º	NATALY TRAJANO RODRIGUES	3406	NAO	06/09/2023		13:50

CARGO / FUNÇÃO: CONDUTOR SOCORRISTA

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	64º	RAFAELA DA SILVA	5255	NAO	06/09/2023		13:50
2	65º	JOHNATA ALBINO DOS SANTOS	6330	NAO	06/09/2023		14:10
3	66º	ITALLO ANDSON BIONE DE SOUZA	4688	NAO	06/09/2023		14:30
4	67º	EBENEZER JORGE DE SOUZA	6989	NAO	06/09/2023		14:50
5	68º	IZAEL FRANCISCO DAS CHAGAS	2992	NAO	06/09/2023		15:10

CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	51º	MARCIA DE MORAES APOLINARIO	6360	NAO	06/09/2023		15:30

CARGO / FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	53º	ANA LUCIA DA SILVA	2221	NAO	06/09/2023		15:50
2	54º	JOANINE MARIA MACEDO	455	NAO	06/09/2023		16:10

CARGO / FUNÇÃO: PSICOLOGO

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	9º	REGILENE GILMARA DE SANTANA	4956	NAO	11/09/2023		09:00

CARGO / FUNÇÃO: PSICOLOGO RAPS

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	4º	EDVANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3187	NAO	11/09/2023		09:20

CARGO / FUNÇÃO: FARMACEUTICO

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
-----	-----------	------	-----------	-----	------	--------------	---------

1	19 ^o	DAYZYANE FARIAS DOS SANTOS MELO	8481	NAO 11/09/2023	09:40
CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL					
QTD COLOCAÇÃO		NOME	MATRÍCULA	PCD DATA	APRESENTAÇÃO HORÁRIO
1	11 ^o	DANUZA KARINE NELSON OLIVEIRA	2239	NAO 11/09/2023	10:00
CARGO / FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL RAPS					
QTD COLOCAÇÃO		NOME	MATRÍCULA	PCD DATA	APRESENTAÇÃO HORÁRIO
1	2 ^o	SERGIO SOARES DA SILVA	8801	NAO 11/09/2023	10:20

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

ANEXOS

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)

ANEXO III

[Visualizar](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

Edital nº 014/2023 – SMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 308/2022 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2023.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres

Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54330-900

CARGO / FUNÇÃO: MEDICO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	156	º JORGE EDUARDO FERREIRA DE LYRA MARROCOS	501	NAO	06/09/2023	09:00
2	157	º GABRIELLY CAROLINE CORDEIRO DE ARAUJO	244	NAO	06/09/2023	09:30
3	158	º BEATRIZ CANUTO DE OLIVEIRA MAGALHAES	269	NAO	06/09/2023	10:00
4	159	º ANA BEATRIZ SANTOS DO AMARAL E MELO	247	NAO	06/09/2023	10:30
5	160	º MARIA EDUARDA CAVALCANTI SALGUEIRO	487	NAO	06/09/2023	11:00
6	161	º MATHEUS VICTOR DA CRUZ TEMOTEO	393	NAO	06/09/2023	11:30
7	162	º GABRIELLA VIANA DA COSTA	267	NAO	06/09/2023	13:00
8	163	º MARIA EULALIA CARNEIRO LEAL	76	NAO	06/09/2023	13:30

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado

- (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
 7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
 8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
 10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
 11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
 12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
 13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
 14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
 15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

ANEXOS

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)

ANEXO III

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 – SAD. OBJETO: RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO REFERENTE AOS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, ABRANGENDO O RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO, GUARDA, DIGITALIZAÇÃO, MICROFILMAGEM, MANIPULAÇÃO E CIRCULAÇÃO DO PASSIVO DE DOCUMENTOS, COMO TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO DE FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS VISANDO A REDUÇÃO E O TRÂMITE DE DOCUMENTOS FÍSICOS ENTRE OS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS.. CONTRATADA: BRASIL GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 02.668.797/0001-25.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.341.718,20 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 25/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 25/08/2023. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019 – SME. OBJETO: Repactuação, em razão da CCT 2023/2023, no percentual de aproximadamente 5,12% no Contrato de Prestação de Serviço de Copeiragem, Cozinheiro e Auxiliar de Almojarifado nos Prédios Educacionais e Administrativos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA – CNPJ: 04.803.820/0001-72.VALOR ACRESCIDO: R\$ 371.639,75 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 7.629.851,63 (sete milhões seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Jaboatão dos Guararapes, 01/09/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.
